

# ATA N.º 20/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 / 08 / 2012

## PRESENCAS

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA  
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

## FALTAS JUSTIFICADAS

- BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO, Presidente,  
por motivo de doença

## FALTAS INJUSTIFICADAS

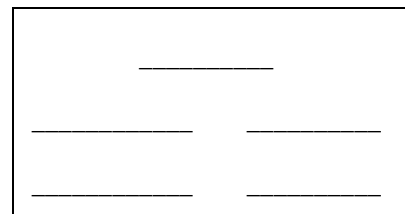
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 23 / 08 / 2012

CAIXA .....	722,27 €
FUNDO DE MANEIO – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.632.081,38 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	284.313,91 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	2.054,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....	62,60 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	2.864,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	13.376,99 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	66.349,57 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	16.224,67 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	26.823,94 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	41.730,12 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276 .....	700.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733 .....	300.000,00 €
B. E. S. – 0007//00102934558 .....	99.912,50 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.636.303,65 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	1.595.935,88 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	40.367,77 €



O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Ratificação da 24.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 6) 25.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 7) Proposta de atribuição de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 8) Proposta de renovação de Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 9) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de avença com a Licenciada em Recursos Humanos – Luisa Maria Braga Mouro; -----
- 10) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses, para apoio nas atividades de ocupação de tempos livres com crianças e jovens. -----
- 12) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, para apoio nas atividades de ocupação de tempos livres com crianças e jovens. -----
- 13) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, para apoio na aquisição de equipamento de som para o XIV Passeio de Cicloturismo; -----
- 14) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, para implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); -----
- 15) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Protocolo de Colaboração com a Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas, para implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); -----



16) Proposta de aprovação dos alunos beneficiários de Ação Social Escolar no ano letivo de 2012/2013; -----

17) Proposta de aprovação dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo de 2012/2013. -----

O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente não pode estar presente por motivo de doença, pelo que propôs a justificação da respetiva falta. Mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade, foi a referida falta justificada. -----

O senhor Vice-Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

18) Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de tarefa com Eva de Jesus Martins Gonçalves (trabalhos técnicos na área de Ação Social); -----

19) Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de tarefa com Nelson David Fialho Sabarigo (trabalhos técnicos na área do Desporto); -----

20) Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de avença com a Empresa POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Formação, Ld.<sup>a</sup> (serviços na área económica, financeira e contabilidade). -----

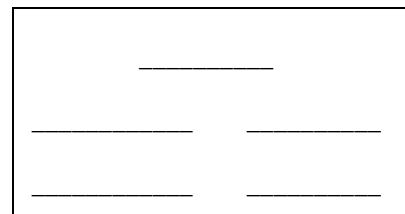
Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior** – A Câmara aprovou, com três votos favoráveis, a ata número dezanove relativa à reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2012. Absteve-se o senhor Vereador Estêvão Pereira por não ter estado presente na mesma. -----

**Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Vereador João Pereira informou que no dia 25 de agosto esteve presente no almoço de aniversário da Associação de Caçadores de Viana do Alentejo, o qual decorreu nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo; -----

- Informou também o senhor Vereador João Pereira que no dia 26 de agosto esteve presente num almoço de despedida do Pároco da freguesia de Alcáçovas, o qual vai para Elvas. -----

- Informou ainda este Vereador que no dia 28 de agosto se realizou uma reunião com representantes da Empresa Marcelino & Rodrigues, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da obra de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, para acerto de acerto de algumas questões



relacionadas com a obra, nomeadamente sobre a assinatura do auto de consignação e também sobre a data de início das obras, a qual se pretende que seja durante o próximo mês de setembro. -

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, referindo-se à ata da reunião realizada a 31 de julho último onde foi discutida a proposta de aprovação dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Sporting Clube de Viana do Alentejo e com o Sport Club Alcaçovense, disse que o que consta da mesma não corresponde ao que realmente se falou na referida reunião e ao que consta dos respetivos Contratos-Programa. Disse que quem referiu o montante de 160.000,00 €, constante daquela ata, foi o senhor Presidente e não ele. Acrescentou ter concluído que o valor dos juros para os próximos 4 anos são de 40.000,00 € para cada um dos projetos, o que faz com que o compromisso da Câmara seja de 224,200 € para cada projeto, dando aproximadamente um compromisso total de 448,400 €. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que este assunto foi conduzido pelo senhor Presidente e uma vez que ele não está presente, deverá ser ele a explicar o mesmo numa próxima reunião. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, em relação à venda do autocarro, disse que lhe custa muito a aceitar o preço pelo qual a Câmara o vendeu. Referiu que, em sua opinião, vender um autocarro daqueles por 1.000,00 € foi um péssimo negócio, tendo acrescentado que, provavelmente, só o preço dos pneus do mesmo vale mais que os 1.000,00 €. Disse este Vereador que o autocarro agora vendido ainda podia perfeitamente ser utilizado pelos Clubes e Associações do concelho. O senhor Vereador Estêvão Pereira disse deixar bem claro que nada tem contra a compra do autocarro agora adquirido e que a sua observação é somente sobre o preço pelo que a Câmara vendeu. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que manter mais um autocarro ao serviço do Município ficaria muito dispendioso, nomeadamente com custos de manutenção, inspeções, revisões, etc. visto que a Câmara, para além deste, tem mais 2 autocarros. Disse também este Vereador que, em termos de mercado, um autocarro com esta idade (16 anos), impossibilitado por lei de efetuar transporte de crianças, não tem qualquer valor comercial. Referiu ainda que o valor pelo qual o autocarro agora vendido foi adquirido, no mandato do senhor Vereador Estêvão Pereira, há cerca de 10 anos atrás, custou ao Município mais dinheiro que o agora adquirido, tendo este menos idade e menos quilómetros efetuados. Disse o senhor Vereador João Pereira que se entendeu que a aquisição deste autocarro seria um bom negócio, uma vez que também não há possibilidades financeiras para aquisição de um autocarro novo, cujos custos rondam os 200.000,00 €. Este negócio foi também oportuno, uma vez que o autocarro agora vendido completava no próximo



mês de setembro 16 anos de idade, não podendo, de acordo com a legislação em vigor, ser utilizado no transporte de crianças, tal como já havia referido atrás. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse não se recordar quanto é que o autocarro, adquirido no seu mandato, havia custado mas, independentemente disso, disse que de certeza que não foram usados outros bens em troca para baixar o valor, por forma a evitar um concurso público. -----

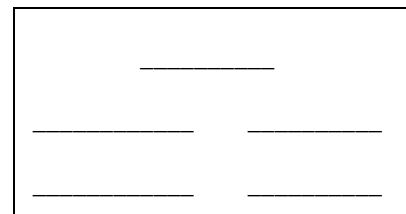
- O senhor Vereador João Pereira disse que o senhor Vereador Estêvão Pereira, nas suas ausências às reuniões, deverá ter tempo para pensar em assuntos de interesse para o concelho e hoje trouxe para a discussão dois assuntos que, em seu entender, não estão muito corretos fazendo algumas críticas à gestão da Câmara, nomeadamente o financiamento de 2 relvados no concelho e a aquisição de um autocarro que irá permitir transportar as nossas crianças e alunos em segurança e de acordo com a lei vigente. -----

- Realçou ainda o senhor Vereador João Pereira o facto de não perceber, porque o senhor Vereador Estêvão Pereira não esclareceu, se é contra a construção dos relvados ou não ou se é contra a aquisição do autocarro que possa realizar os transportes escolares. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que mais uma vez o senhor Vereador João Pereira demonstrou toda a sua capacidade de interpretar aquilo que ouve, ou seja, quando ele afirmou claramente que nada tinha contra a compra do novo autocarro, o senhor Vereador João Pereira interpretou exatamente o contrário do que aquilo que havia sido dito. -----

- Disse também o senhor Vereador Estêvão Pereira que, em relação aos relvados, se a sua posição fosse contra a sua construção tinha votado contra e não se tinha absterido como fez. Referiu que a sua abstenção nesse processo significa apenas, tal como afirmou na reunião em que o assunto foi discutido, que a Câmara não tratou estes processos com a mesma filosofia e rigor de contenção que diz aplicar a outros processos. Disse que só assim se compreende que perante toda a conjuntura económica em que vivemos, a Câmara assumia, de uma só vez, um compromisso de cerca de 400.000,00 € para a construção de 2 relvados. -----

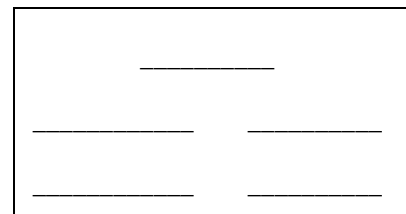
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse ter outras questões que queria colocar apenas numa reunião em que o senhor Presidente estivesse presente mas, devido à intervenção do senhor Vereador João Pereira ao dizer que ele, nas suas ausências às reuniões, deveria ter muito tempo para pensar em assuntos de interesse para o concelho, decidiu coloca-las hoje mesmo e que, em concreto, são:



- Qual é o ponto da situação dos Protocolos de Gestão dos Pavilhões Desportivos de Viana do Alentejo, com a Escola E.B.2,3 Dr. Isidoro de Sousa e de Alcáçovas, com a Escola Básica Integrada / Jardim de Infância; -----

- Também sobre a proposta que trouxe à Câmara, há uns meses atrás, sobre a criação do Mercado de Produtos Agrícolas e Hortícolas, que na altura lhe foi transmitido que havia algumas limitações legais. Propôs agora que, junto dos potenciais interessados, fosse estimulada a criação de uma Associação que pudesse promover a parte comercial dos produtos, contornando assim as questões que se podiam colocar a cada um dos produtores, em termos fiscais. -----

- O senhor Vereador João Pereira, relativamente aos relvados, disse que há alguma contradição por parte do senhor Vereador Estêvão Pereira quando quer fazer crer que é a favor e depois se abstém na altura da votação, possivelmente por não ser alheia a sua falta de vontade em resolver esta lacuna existente no concelho, que não conseguiu durante os seus 16 anos de mandato. Referiu o senhor Vereador João Pereira ser possível verificarem-se atas da Vereação do senhor Vereador Estêvão Pereira onde está expresso que os relvados não eram assuntos prioritários. Adiantou que também se constata facilmente que, nos seus 16 anos de mandato, beneficiou de uma conjuntura muito favorável em termos financeiros e particularmente de Programas para o efeito, tendo decidido não concretizar nenhum relvado deixando o concelho de Viana do Alentejo como um dos únicos quatro do País que não têm este equipamento. Disse que mais contraditório ainda se torna a posição do senhor Vereador Estêvão Pereira, uma vez que, quando no último ano lhe foram solicitadas, a ele e ao seu camarada de bancada, propostas para elaboração do Plano de Atividades, propôs a construção dos relvados. Relativamente a este tipo de atitudes, referiu o senhor Vereador João Pereira que devem ser os próprios agentes associativos a tirar as respetivas conclusões. Referiu também o senhor Vereador João Pereira que, no que toca ao financiamento dos dois Clubes através de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo devidamente enquadrado na legislação em vigor e prática sugerida pela última Inspeção que visitou este Município, a Câmara nunca fechou as possibilidades de desenvolver outros acordos e Programas com todos os agentes desportivos e culturais do concelho, desde que legalmente enquadráveis nas leis vigentes. Referiu ainda que, no caso concreto do Sporting Clube de Viana do Alentejo e do Sport Club Alcaçovense, foi feito um acordo com as respetivas direções no sentido de fazerem uma aposta forte na formação desportiva dos jovens do concelho, aumentando o número de praticantes, aceitando ao mesmo tempo uma redução de cerca de metade das transferências que lhe estavam a ser efetuadas para as atividades, por forma a que a outra metade fosse canalizada



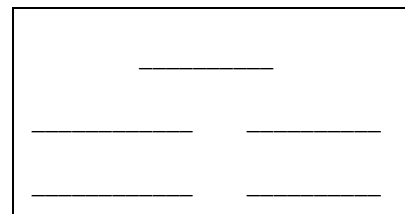
para os encargos com a dívida que diz respeito ao investimento nos seus equipamentos. Verifica-se, por isso, que havia e há uma enorme vontade destes agentes desportivos em verem os seus campos de futebol devidamente reabilitados e em igualdade de circunstâncias com outros Clubes com os quais têm competição. Disse o senhor Vereador João Pereira que, perante isto, facilmente se depreende que o esforço financeiro da dívida agora contraída não é suportado exclusivamente pela Autarquia como, de forma artilosa, o senhor Vereador Estêvão Pereira quis fazer crer na sua intervenção. -----

- Relativamente à questão dos Protocolos de Gestão dos Pavilhões Desportivos, disse o senhor Vereador João Pereira que, relativamente à Escola E.B.2,3 Dr. Isidoro de Sousa se realizou hoje mesmo, de manhã, uma reunião com o senhor Presidente da Câmara e outros Técnicos do Município com o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, estando a ser elaborado um novo Protocolo de utilização do Pavilhão, continuando no entanto garantida a utilização do mesmo. Em relação à Escola Básica Integrada de Alcáçovas disse o senhor Vereador João Pereira não ter conhecimento que haja alguma anormalidade, pelo que pensa que se mantém em vigor o mesmo Protocolo. -----

- Relativamente à questão levantada referente ao Mercado de Produtos Agrícolas e Hortícolas, disse o senhor Vereador João Pereira que a Câmara está naturalmente aberta a viabilizar todas as iniciativas nesta área desde que sejam da vontade dos nossos agricultores. Disse que, caso o senhor Vereador Estêvão Pereira tenha conhecimento de algumas pessoas interessadas, nos informe que nós faremos os contactos necessários para se avançar com a criação da tal Entidade (com designação de Associação ou outra) que viabilize esse projeto. -----

- Em relação à criação do Mercado de Produtos Agrícolas e Hortícolas, o senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que as bancas para venda dos produtos já estão concluídas. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que, mais uma vez, o senhor Vereador João Pereira misturou coisas que não podem ser misturadas e depois retira daí uma coisa qualquer, não importando o quê, desde que considere que a pode erguer como arma de arremesso contra si, contra as suas Vereações ou contra os seus mandatos. Referiu que, pela segunda vez, pelo menos, o senhor Vereador João Pereira fez referência a uma ata onde era afirmado que os relvados não eram prioritários e, ao contrário daquilo que faz em inúmeras situações quando o visado é ele, não diz quem proferiu tal afirmação. Adiantou o senhor Vereador Estêvão Pereira que, mais uma vez, o senhor Vereador João Pereira, de forma enganosa, referiu a existência no passado de uma conjuntura muito favorável quando, nunca como hoje, a conjuntura em termos de Programas

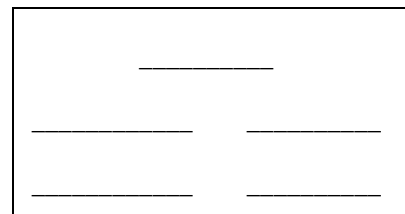


Comunitários foi tão favorável. Referiu o senhor Vereador Estêvão Pereira que, nunca no passado e hoje isso é assim, os Projetos Comunitários tiveram participação a fundo perdido de 85%. Quando esteve em vigor um programa para financiar o primeiro relvado, este destinava-se a campos Municipais. Sublinhou que não é por se dizer muitas vezes e mesma mentira que ela pode passar a ser verdade. Disse este Vereador que os Vereadores da CDU apresentaram diversas propostas à maioria Socialista da Câmara de Viana do Alentejo para os Documentos Previsionais de 2012, tendo todas elas sido retiradas do Programa Eleitoral do PS para o atual mandato e a esmagadora maioria delas não foram aceites pelos eleitos do PS. Referiu que os relvados foram aceites e felizmente vão ser concretizados. Realçou positivamente que, aqui ou ali, algumas propostas do PS ainda vão sendo concretizadas, uma vez que a esmagadora maioria das mesmas já estão metidas numa qualquer gaveta. -----

- Quanto aos Contratos-Programa referidos julga melhor não tecer mais comentários porque, no limite, ainda seriam os Clubes os únicos prejudicados. De qualquer forma, o que é claro na leitura dos Documentos é que a Câmara assume financeiramente os custos integrais pela realização das obras, tendo no entanto o cuidado de empurrar a parcela mais significativa para daqui a 4 anos. Quanto aos Pavilhões Desportivos disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que, se o de Alcáçovas está a funcionar com normalidade, como aqui foi dito, e se o de Viana do Alentejo está a ser negociado depois de uma suspensão unilateral do mesmo, então tem a Escola Básica Integrada de Alcáçovas razão para se sentir prejudicada em relação ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Vereador João Pereira referiu que o senhor Vereador Estêvão Pereira, na sua intervenção, disse que não é por se dizer muitas vezes a mesma mentira que ela passa a ser verdade. Disse que esta afirmação aplica-se na íntegra às posições e afirmações do senhor Vereador Estêvão Pereira, não só nesta matéria dos relvados, como noutras. Acrescentou que o senhor Vereador Estêvão Pereira sabe que a questão dos campos serem Municipais para poderem ser financiados, era ultrapassável, como o foi noutros Municípios. Terá de facto o senhor Vereador Estêvão Pereira alguma dificuldade em explicar porque é que o seu partido (CDU) incluía, consecutivamente, nos seus Programas Eleitorais a questão dos relvados e outras, que não concretizou, e que agora deseja que a atual Vereação, em apenas 4 anos, consiga resolver na conjuntura em que vivemos. Ao referir que nunca foi tão bom para os Municípios financiamentos para projetos, lembrou-lhe que as candidaturas ao QREN estão encerradas há mais de um ano e que se perspectiva que muito pouco dinheiro desses fundos comunitários seja afeto às Autarquias.





Referiu o senhor Vereador João Pereira que, se o senhor Vereador Estêvão Pereira não quiser faltar à verdade, deverá explicar porque é que nos seus mandatos não executou nenhum campo relvado. Deverá explicar porque é que não procedeu à reabilitação urbana das Vilas do concelho. Deverá explicar porque é que temos ainda redes de águas e esgotos com quase 50 anos. Deverá explicar porque é que não reabilitou os Centros Históricos das Vilas do concelho. Deverá igualmente explicar, quando refere que a conjuntura durante os seus mandatos não era tão boa como a atual, como é que outros colegas autarcas de outros concelhos vizinhos conseguiram executar as obras que nós ainda não conseguimos. -----

- Relativamente à questão dos relvados e de uma vez por todas, referiu o senhor Vereador João Pereira não conseguir perceber como é que o senhor Vereador Estêvão Pereira se congratula pela execução dos mesmos e paralelamente se abstém no ato da votação e levanta tantas questões, algumas até com ameaças implícitas. Diz deduzir que possivelmente o senhor Vereador Estêvão Pereira quer, por um lado estar de bem com os agentes desportivos e ao mesmo tempo fazer uma oposição cerrada ao executivo da Câmara. -----

- De toda esta problemática, que sinceramente desconhece que objetivos tem o senhor Vereador Estêvão Pereira ao levantar tantas questões, o senhor Vereador João Pereira expressou o sentimento de satisfação que o executivo da Câmara tem ao executar estas obras há muito desejadas. -----

- No que se refere à questão dos Pavilhões, o senhor Vereador João Pereira disse que o senhor Vereador Estêvão Pereira sabe que houve por parte da direção do Agrupamento de Escolas de Viana um protocolo elaborado durante os seus mandatos porque o entendimento da referida direção é que estaria a pagar custos de manutenção superiores àqueles que entendem ser da sua responsabilidade de utilização. Disse que, para se perceber melhor, deve referir-se que o protocolo elaborado nos mandatos do senhor Vereador Estêvão Pereira contemplava custos de manutenção partilhados. Esta situação naturalmente é evolutiva e deduz-se que a ocupação do equipamento por parte dos agentes do concelho possa ter aumentado e daí a necessidade de se fazerem contas e os acertos que se entendam necessários. Se a Escola de Alcáçovas não levantou qualquer questão nem denunciou o protocolo em vigor desde os mandatos do senhor Vereador Estêvão Pereira, é porque considera que o mesmo se mantém atualizado e equilibrado em termos de percentagens de ocupação. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, quanto à questão dos relvados, disse que parece que afinal quem tem interesse em falar do assunto é o senhor Vereador João Pereira, que só ele saberá



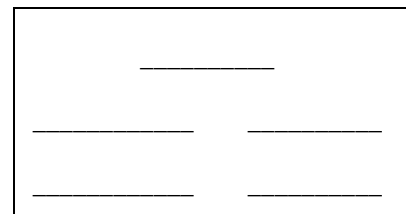
porquê. Referiu que a única questão que colocou foi querer ver escrito na ata aquilo que realmente aconteceu na reunião em que o assunto foi discutido (reunião de 31 de julho de 2012). Todo o conjunto de argumentos relativos a esta e a outras matérias, como é habitual, são arrastadas para a discussão pelo senhor Vereador João Pereira e depois devidamente misturadas para ver o que é que sai. Acrescentou o senhor Vereador Estêvão Pereira que as histórias de construção dos campos relvados já foram contadas no passado. Se atualmente, há cerca de um ano não há candidaturas ao QREN, recorda que no arranque deste Programa passou-se bem mais de um ano sem haver candidaturas ou sequer que as regras fossem conhecidas. Disse que às perguntas sobre o que não se fez nos seus mandatos, o senhor Vereador Estêvão Pereira recordou algumas das coisas que foram feitas, nomeadamente Loteamentos Industriais; Loteamentos Habitacionais em todo o concelho; selagem de lixeiras e encaminhamento para aterro sanitário de 100% dos resíduos sólidos urbanos; Piscinas Municipais; Cine-Teatro; Pavilhões Desportivos; apoio à generalidade de Associações, etc. -----

- Referiu o senhor Vereador Estêvão Pereira que, com o desejo de apontarem sistematicamente o que ficou por fazer, até desconfia que deve haver pessoas que andam nas freguesias do nosso concelho de olhos fechados para não verem o que se fez. Há, no entanto, uma afirmação já do atual mandato para mais do que um projeto, que não se farão se não houver fundos comunitários, nomeadamente a Piscina Coberta de Viana do Alentejo e o Pavilhão de Aguiar. Disse que este princípio aparece agora claramente violado em relação ao arrelvamento dos campos. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que o senhor Vereador Estêvão Pereira é exímio na arte da ilusão das palavras e facilmente, de forma enganosa, leva os leitores ou ouvintes a fazer juízos errados. Disse questionar-se como é possível haver tanto descaramento por parte de quem tem uma vasta experiência autárquica e profundo conhecedor da atual situação das Autarquias. Omite propositadamente, e de forma arditosa, o facto de as Autarquias não se poderem atualmente financiar na banca a não ser para projetos financiados. Sabe, mas também omite, que nenhuma Autarquia da nossa dimensão tem disponibilidade financeira para executar, a expensas próprias, obras com a dimensão e o valor das que referiu. -----

- Disse o senhor Vereador João Pereira que gostava, de uma vez por toadas, que o senhor Vereador Estêvão Pereira, sem refúgios e malabarismos dialéticos, respondesse às seguintes questões:

1) É ou não a favor da construção dos relvados? Se não é, porque propôs estas obras para os Documentos Previsionais? -----



2) Se estivesse atualmente na Câmara, conhecendo a situação financeira do Município, ter compromissos assumidos com projetos em curso e considerando a atual Lei dos Compromissos e do Endividamento Zero, como é que construía, na atual conjuntura e sem financiamento, as Piscinas Cobertas de Viana e o Pavilhão de Aguiar? -----

Disse o senhor Vereador João Pereira que, para que não haja ilusões, gostaria de uma resposta direta e objetiva porque todos nós estamos fartos de discursos redondos e sem objetividade. -----

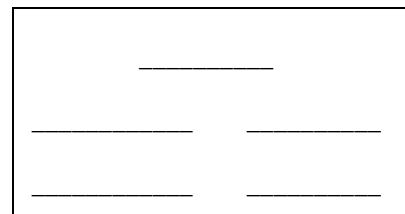
- O senhor Vereador Estêvão Pereira, em relação à pergunta sobre os relvados, pediu mais uma vez ao senhor Vereador João Pereira que, para variar, ouvisse aquilo que ele diz. Nesta mesma ata esta questão está mais que respondida. Quanto ao exercício de gestão que o senhor Vereador João Pereira pede que faça, disse que obviamente não o fará mas, já que o senhor Vereador gosta de perguntas concretas e objetivas, deixa apenas uma:

- Perante a Lei dos Compromissos, em que é que difere o aval dado pela Câmara aos Clubes da assunção dos compromissos ou em projetos da própria Câmara? -----

- Quanto aos discursos redondos e pouco objetivos, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira gostar de contrapor a opinião do senhor Vereador João Pereira quando justifica que, na sua opinião, não faz assim tanta falta um Pavilhão em Aguiar e que se quiserem jogar podem vir fazê-lo ao Pavilhão de Viana. Perante a opinião agora expressa de que temos de fazer um relvado sintético em Viana e outro em Alcáçovas, não é fácil encontrar opiniões tão redondas e tão pouco objetivas. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que, obviamente e como se esperava, o senhor Vereador Estêvão Pereira não respondeu a nenhuma das questões colocadas. Referiu ficarmos sem saber se é a favor ou contra os relvados. Também não explicou como seria possível atualmente, sem financiamento, construir as Piscinas Cobertas de Viana e o Pavilhão de Aguiar. Acrescentou que, curiosamente, o senhor Vereador Estêvão Pereira fala de dois equipamentos que foram a sua bandeira eleitoral durante muito tempo e não as concretizou. -----

- No que se refere à Lei dos Compromissos, disse o senhor Vereador João Pereira que convém referir que sabe perfeitamente que a figura legal dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com agentes do concelho é a única forma de endividamento que atualmente é possível. De uma forma mais simples e para que todos percebam, caso esta administração ou qualquer outra no seu lugar tomassem a decisão de construir os equipamentos em causa e apesar de o Município ter capacidade de endividamento para tal, a atual legislação não permite esse financiamento. Referiu ainda o senhor Vereador João Pereira que a posição do senhor Vereador Estêvão Pereira é



tão cínica que omite o facto importante de nos seus mandatos poder ter contraído empréstimos para as obras que agora exige que os outros façam. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que gostava de dar por encerrada esta discussão referindo que pessoalmente é a favor da construção de um Pavilhão em Aguiar, para o qual a atual Vereação já executou o projeto, e das Piscinas Cobertas em Viana, logo que haja condições para tal, nomeadamente financiamento dos referidos projetos por parte de Fundos Comunitários. -----

**Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria e administração urbanística. -----

**Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**Ponto cinco) Ratificação da 24.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara ratificou por unanimidade a 24.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto seis) 25.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a 25.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto sete) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

**Municípios de Viana do Alentejo:**

- Francisco António;
- José António Ventura;
- Alda Maria Marques Gomes Freire de Mira;
- Josué António Francisco Melgão;
- José Eleutério Relvas;
- Maria Rosa Destapado Pão Mole;
- Gertrudes Rosa Toscano;
- Manuel Alberto dos Santos;
- Maria Inês Lagarto;
- Francisca da Conceição Falé Banha;



- Joaquim Manuel Velhote Manilhas;
- José Francisco Fraústo;
- José Joaquim Salvador Rosa.

**Municípios de Alcáçovas:**

- Ludovina da Visitação Campos;
- Custódio Ricardo Casmarrinho da Silva;
- João Luís Fitas;
- Antónia da Conceição Florêncio Esteves;
- Virgílio Vilhena Esteves;
- Albina de Jesus.

**Ponto oito) Proposta de renovação de cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso de Fernanda Maria Sítima, de Viana do Alentejo. -----

**Ponto nove) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de avença com a Licenciada em Recursos Humanos – Luisa Maria Braga Mouro** – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de avença que se pretende vir a celebrar com Luisa Maria Braga Mouro, Licenciada em Recursos Humanos, na área de Higiene e Segurança no Trabalho.

**Ponto dez) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

» **Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”:**

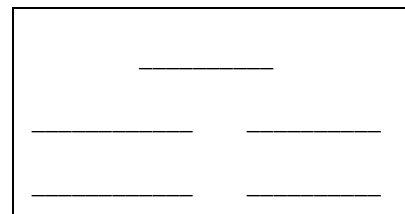
- **Ténis de Mesa:**

- Competição Distrital – 810,00 € x 60% = 48600 €
- Competição Nacional – 472,50 € x 60% = 28350 €

» **Alcáçovas Atlético Clube:**

- **Tiro ao alvo:**

- Transportes – 948,24 €



- Apoio anual – 500,00 €
- Incentivo Campeão Distrital – 450,00 €
- Apoio Anual Atividades – 720,00 €.

» **Sporting Clube de Viana do Alentejo:**

**- Futebol:**

- Seniores (50% Majoração Divisão Superior) – 4.950,00 €
- Infantis – 3.300,00 €
- Benjamins – 3.300,00 €

**- Futsal:**

- Escolas – 2.250,00 €
- Infantis – 2.250,00 €
- Iniciados – 2.250,00 €
- Seniores (50% Majoração Divisão Superior) – 3.375,00 €

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, transferir para a **Casa do Benfica em Viana do Alentejo:**

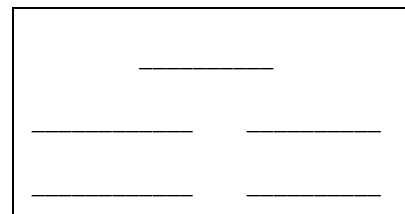
- **Futsal** – Juniores (60% x 2.250,00 €) – 1.350,00 €.

Ainda ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, transferir para o **Sport Club Alcaçovense:**

**- Futebol:**

- Benjamins – 3.300,00 € x 60% = 1.980,00 €
- Iniciados – 3.300,00 € x 60% = 1.980,00 €
- Juvenis – 3.300,00 € x 60% = 1.980,00 €
- Juniores – 3.300,00 € x 60% = 1.980,00 €
- Seniores – 3.300,00 € x 60% = 1.980,00 €

**Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses, para apoio nas atividades de ocupação de tempos livres com crianças e jovens** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos Aguiarenses a importância de 900,00 €, para apoio nas atividades de ocupação de tempos livres com as crianças e jovens desenvolvidas em Aguiar nos meses de julho e agosto, por ocasião do “Viana Summer”. -----



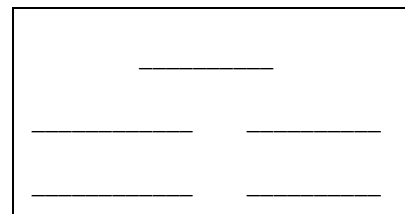
**Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe, para apoio nas atividades de ocupação de tempos livres com crianças e jovens** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 900,00 €, para apoio nas atividades de ocupação de tempos livres com as crianças e jovens desenvolvidas em Alcáçovas nos meses de julho e agosto, pro ocasião do “Viana Summer”. -----

**Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, para apoio na aquisição de equipamento de som para o XIV Passeio de Cicloturismo** – Sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira, por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com três votos favoráveis transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 180,00 €, para apoio na aquisição de som para o XIV Passeio de Cicloturismo a realizar no próximo dia 6 de setembro. -----

**Ponto catorze) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, para implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)** – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção de encargos plurianuais decorrentes do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, pela implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) durante o ano letivo de 2012/2013. -----

**Ponto quinze) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Protocolo de Colaboração com a Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas, para implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)** – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção de encargos plurianuais decorrentes do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Escola Básica Integrada / Jardim de Infância de Alcáçovas, pela implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) durante o ano letivo de 2012/2013. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de aprovação dos alunos beneficiários de Ação Social Escolar no ano letivo de 2012/2013** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e



Humano, a Câmara aprovou por unanimidade a listagem dos alunos que irão beneficiar de Ação Social Escolar no ano letivo de 2012/2013, bem como o enquadramento nos respetivos escalões. A referida listagem encontra-se em anexo à presente ata como sua parte integrante. -----

**Ponto dezassete) Proposta de aprovação dos circuitos especiais de transportes escolares para**

**o ano letivo de 2012/2013** – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara aprovou por unanimidade os circuitos especiais de transportes escolares para o ano letivo de 2012/2013, os quais são os seguintes:

- » Circuito n.º 1 de Viana do Alentejo – 44 Km; -----
- » Circuito n.º 2 de Viana do Alentejo – 92 Km; -----
- » Circuito n.º 1 de Alcáçovas – 144 Km; -----
- » Circuito n.º 2 de Alcáçovas – 80 Km. -----

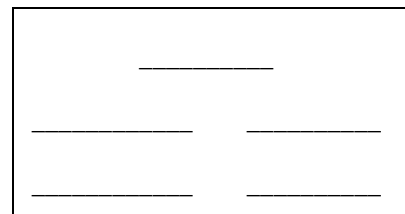
**Ponto dezoito) Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de tarefa com Eva**

**de Jesus Martins Gonçalves (trabalhos técnicos na área de Ação Social)** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à celebração de um contrato de tarefa com a Técnica Superior Eva de Jesus Martins Gonçalves (Licenciada em Serviço Social), tendo em vista a realização de trabalhos técnicos na área da Ação Social. O contrato a celebrar será pelo período compreendido entre 3 de setembro de 2012 e 30 de abril de 2013 e o montante da tarefa em causa será de 7.920,00 €, a pagar em quatro prestações. À contratada em regime de tarefa caberá elaborar trabalhos técnicos, designadamente:

- Programação, organização, acompanhamento e avaliação da Semana Sénior 2012; -----
- Programação e organização das Marchas Populares do Concelho 2013; -----
- Acompanhamento da execução do Regime Fruta Escolar e emissão de 2 Relatórios Intercalares sobre o Programa, respetivamente nos meses de dezembro e março; -----
- Análise e elaboração de propostas de aprovação das candidaturas a benefícios da Loja Social do Concelho de Viana do Alentejo; -----
- Elaboração de Relatório de Avaliação semestral (março) da atividade da Loja Social do Concelho de Viana do Alentejo. -----

Nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), o parecer da Câmara foi favorável por considerar que estão preenchidos os





requisitos previstos nas alíneas a), b) com as necessárias adaptações e c) do n.º 5 do referido artigo 26.º, porquanto: -----

- Nos termos da proposta do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, foi reconhecido que os serviços em causa configuram trabalho não subordinado que, atendendo às suas características, é inconveniente que seja realizado através de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público (não implica cumprimento de horário, não implica o contacto permanente com o Município, as fases de trabalho são distintas e a sua realização não exige um Técnico Superior a tempo inteiro); -----

- No procedimento pré-contratual foi observado o regime legal da aquisição de serviços com recurso ao ajuste direto regime geral; -----

- A contraparte comprovou ter a situação regularizada quer com a Fazenda Nacional quer com a Segurança Social; -----

- A obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, entrará em vigor nos termos e nas condições previstas na Portaria a publicar, a que se refere o n.º 2 do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro na redação introduzida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; -----

- Não é aplicável à contratação em apreço a redução remuneratória a que se refere o artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro. -----

**Ponto dezanove) Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de tarefa com**

**Nelson David Fialho Sabarigo (trabalhos técnicos na área do Desporto)** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à celebração de um contrato de tarefa com o Técnico Superior Nelson David Fialho Sabarigo (Licenciado em Desporto), tendo em vista a realização de trabalhos técnicos na área do Desporto. O contrato a celebrar será pelo período compreendido entre 10 de setembro de 2012 e 30 de abril de 2013 e o montante da tarefa em causa será de 7.920,00 €, a pagar em quatro prestações. Ao contratado em regime de tarefa caberá elaborar trabalhos técnicos, designadamente:

» Desenvolvimento de etapas de trabalho da Carta Desportiva do Concelho de Viana do Alentejo:

- Compilação de dados demográficos, caracterização física do território, acessibilidades, etc;



- Levantamento, análise e compilação em base de dados dos recursos físicos (instalações e equipamentos) desportivos existentes no concelho; -----

- Diagnóstico da atividade desportiva existente. -----

» Acompanhamento e análise da utilização dos equipamentos municipais (Pavilhões de Alcáçovas e Viana e Piscina de Alcáçovas em período de Inverno):

- Compilação de dados estatísticos de utilização por atividade e respetivo Relatório mensal;

- Elaboração e apresentação de proposta de gestão dos equipamentos a partir de setembro de 2012. -----

Nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), o parecer da Câmara foi favorável por considerar que estão preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a), b) com as necessárias adaptações e c) do n.º 5 do referido artigo 26.º, porquanto: -----

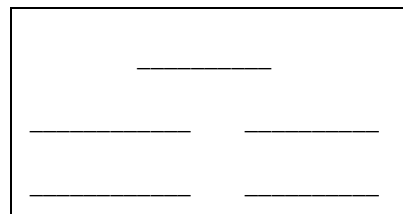
- Nos termos da proposta do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, foi reconhecido que os serviços em causa configuram trabalho não subordinado que atendendo às suas características é inconveniente que seja realizado através de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público (não implica cumprimento de horário, não implica o contacto permanente com o Município, as fases de trabalho são distintas e a sua realização não exige um Técnico Superior a tempo inteiro); -----

- No procedimento pré-contratual foi observado o regime legal da aquisição de serviços com recurso ao ajuste direto regime geral; -----

- A contraparte comprovou ter a situação regularizada quer com a Fazenda Nacional quer com a Segurança Social; -----

- A obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, entrará em vigor nos termos e nas condições previstas na Portaria a publicar, a que se refere o n.º 2 do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro na redação introduzida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; -----

- Não é aplicável à contratação em apreço a redução remuneratória a que se refere o artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro. -----



**Ponto vinte) Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de avença com a Empresa POCALENTEJO (serviços na área económica, financeira e contabilidade)** – Foi

presente um pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços em regime de avença com a Empresa POCALENTEJO – Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Formação, Ld.<sup>a</sup>. -----

Nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, à Câmara compete emitir parecer prévio vinculativo o qual, para ser favorável, depende da verificação dos seguintes requisitos:

A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 34/2010, de 2 de setembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro:

a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Observação do regime geral da aquisição de serviços; -----

c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social. -----

B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. -----

C) Confirmação de cabimento orçamental. -----

D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro (redução remuneratória) se aplicável. -----

A Câmara apreciou o assunto, tendo concluído que estão reunidos todos os requisitos que permitam a emissão de parecer favorável a esta prestação de serviços. Assim, sob proposta do senhor Vice-Presidente, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

--- O senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Assistente Técnico, a subscrevi.

_____	
_____	_____
_____	_____

O Presidente,

Os Vereadores,



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

### DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

### REUNIÃO DE CÂMARA 29/08/2012

De acordo com o Despacho n.º 12284/2011 de 19 de Setembro de 2011, com a Declaração de Retificação n.º 1639/2011 de 2 de Novembro de 2011, solicita-se a aprovação da Ação Social Escolar a atribuir aos alunos que constam na listagem anexa.

O Chefe de Divisão

(António Padeirinha)



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

### DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

#### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2012/2013

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano						
Ação Social Escolar 2012/2013						
Estabelecimento de Ensino - EB1 de Alcáçovas						
Nº	Nome do Aluno	Escalão do Abono de Família	Escalão de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara
				Almoços	Livros	
1	Sofia Isabel Galante Sitima	1º	A	x	x	29-08-2012
2	André Manuel Curraleira Vidazinha	1º	A	x	x	29-08-2012
3	Anibal Flores Barão	1º	A	x	x	29-08-2012
4	Ariana Alexandre Leite Rocha	1º	A	x	x	29-08-2012
5	Cristiano Luis Salsinha Santos	1º	A	x	x	29-08-2012
6	Daniel Filipe Magoito Fitas	1º	A	x	x	29-08-2012
7	Félix Flores Arsénio	1º	A	x	x	29-08-2012
8	Maria de Jesus Ramos Flores	1º	A	x	x	29-08-2012
9	Mariana de Jesus Santos Varela	1º	A	x	x	29-08-2012
10	Patricia Isabel Remourinho Barahona	1º	A	x	x	29-08-2012
11	Rui Filipe Mauricio Santos	1º	A	x	x	29-08-2012
12	Ana Carlota Batista Cascalheira	2º	B	x	x	29-08-2012
13	André Filipe Remourinho Pias	2º	B	x	x	29-08-2012
14	Bruna Filipa Firmino Fitas	2º	B	x	x	29-08-2012
15	Carolina Sofia Caldeirinha Fernandes	2º	B	x	x	29-08-2012
16	David Miguel Caneca Abelha	2º	B	x	x	29-08-2012
17	Diogo Miguel Paulo Chora	2º	B	x	x	29-08-2012
18	Helena Sofia Banha	2º	B	x	x	29-08-2012
19	Inês Sofia Charrua Galvão	2º	B	x	x	29-08-2012
20	Íuri Miguel Curraleira Martins	2º	B	x	x	29-08-2012
21	João Pedro Ihéu Calado	2º	B	x	x	29-08-2012
22	João Pedro Quaresma Galvão	2º	B	x	x	29-08-2012
23	Miguel Banha Serra	2º	B	x	x	29-08-2012
24	Miguel Rosado Merca	2º	B	x	x	29-08-2012
25	Nuno Manuel Lebre Fitas	2º	B	x	x	29-08-2012
26	Rita Isabel Chora Paulo	2º	B	x	x	29-08-2012
27	Raquel Filipa Bento Gafanhoto	2º	B	x	x	29-08-2012
28	Rodrigo Alexandre Batista Lima	2º	B	x	x	29-08-2012
29	Rute Sofia Maia Mendes	2º	B	x	x	29-08-2012
30	Constantin Timpau	3º	Indeferido	x	x	29-08-2012



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TEL: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2012/2013

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano						
Ação Social Escolar 2012/2013						
Estabelecimento de Ensino - EB1 de Aguiar						
Nº	Nome do Aluno	Escalaço do Abono de Família	Escalaço de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara
				Almoços	Livros	
1	Daniela Cristina Monteiro Chora	1º	A	x	x	29-08-2012
2	Miguel Ângelo Fialho Corujo	2º	B	x	x	29-08-2012
3	Erica Sofia Poupa Soldado	2º	B	x	x	29-08-2012
4	Maria Eduarda Latas	2º	B	x	x	29-08-2012
5	Miguel Ângelo Brito Lopes	2º	B	x	x	29-08-2012
6	Rafaela Sofia Rocha Chora	2º	B	x	x	29-08-2012
7	Joana Rita Pão Mole Botas	3º	Indeferido	x	x	29-08-2012
8	Cátia Filipa Sacristão Bento	3º	Indeferido	x	x	29-08-2012
9	David Miguel Carapeta Casquinha	3º	Indeferido	x	x	29-08-2012



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2012/2013

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano						
Ação Social Escolar 2012/2013						
Estabelecimento de Ensino - EB1 de Viana do Alentejo						
Nº	Nome do Aluno	Escalação do Abono de Família	Escalação de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara
				Almoços	Livros	
1	Madalena Matoso Serpa	1º	A	x	x	29-08-2012
2	Claúdio Miguel dos Santos Martins	1º	A	x	x	29-08-2012
3	Laura Isabel Bagão Nunes	1º	A	x	x	29-08-2012
4	Tiago Miguel Mauricio Vidasinha	1º	A	x	x	29-08-2012
5	David José Samora Almeida	1º	A	x	x	29-08-2012
6	Ricardo Daniel dos Santos Rodrigues	1º	A	x	x	29-08-2012
7	Daniel Alexandre Condeço Correia	1º	A	x	x	29-08-2012
8	Catarina Rosa Maia Lacão	1º	A		x	29-08-2012
9	Iris Torres Fortes	1º	A	x	x	29-08-2012
10	Catarina Bartolomeu Reis	1º	A	x	x	29-08-2012
11	Rodrigo Aguiar da Silva	1º	A	x	x	29-08-2012
12	Rafaela Ramalho Espadaneira	1º	A	x	x	29-08-2012
13	Rafael Saldanha Manilhas	1º	A		x	29-08-2012
14	Mariana Duarte Arvelos	1º	A	x	x	29-08-2012
15	Beatriz Matoso Serpa	1º	A	x	x	29-08-2012
16	Claudia Isabel Samora Almeida	1º	A	x	x	29-08-2012
17	Sandro Rafael dos Santos Cristiano	1º	A	x	x	29-08-2012
18	Rafael Filipe Torres Fortes	1º	A	x	x	29-08-2012
19	João Manuel Batista Rebocho	1º	A	x	x	29-08-2012
20	Sandra Rafaela Maia Lacão	1º	A		x	29-08-2012
21	Rodrigo Esteves Branco	2º	B		x	29-08-2012
22	Ana Luisa Campanico Brigolas	2º	B	x	x	29-08-2012
23	Ana Catarina Marcelino Bento	2º	B	x	x	29-08-2012
24	Francisco Miguel Cascalheira Mira	2º	B	x	x	29-08-2012
25	Madalena Pão-Mole Figueiredo	2º	B		x	29-08-2012
26	Mariana Agostinho Grilo	2º	B	x	x	29-08-2012
27	Beatriz Marcelino Santos	2º	B	x	x	29-08-2012
28	João Pedro Amante Relvas	2º	B	x	x	29-08-2012
29	Duarte Miguel Grilo Farrica	2º	B	x	x	29-08-2012
30	Carolina Fonseca dos Santos	2º	B		x	29-08-2012
31	Paula Cristina Alves Fadista Brito	2º	B	x	x	29-08-2012
32	Beatriz Camacho Pataquinho	2º	B	x	x	29-08-2012
33	Guilherme Gafanhoto Bento	2º	B	x	x	29-08-2012
34	Beatriz Alves Pereira	2º	B	x	x	29-08-2012
35	Rafael José Pratas Caldeirinha	2º	B	x	x	29-08-2012
36	Ashley Melissa Medrano Relvas	2º	B	x	x	29-08-2012
37	Sérgio Manuel Ribeiro Bento	2º	B		x	29-08-2012
38	Afonso Silva Espadaneira	2º	B	x	x	29-08-2012
39	Leonardo Miguel Fava Vinagre	2º	B		x	29-08-2012
40	Ricardo Miguel Baltazar	3º	Indeferido		x	29-08-2012
41	Sofia Fonseca Rosa	3º	Indeferido	x	x	29-08-2012
42	Laura Delgado Rasquinho dos Santos	3º	Indeferido		x	29-08-2012
43	Rita Pimpão Teixeira	3º	Indeferido	x		29-08-2012
44	Erica Sofia Mendonça Espadaneira	3º	Indeferido		x	29-08-2012
45	Ana Patricia Fernandes Patinhas	3º	Indeferido		x	29-08-2012
46	Andrea Lígia Urda	3º	Indeferido	x	x	29-08-2012





7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELEF.: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2012/2013

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano						
Ação Social Escolar 2012/2013						
Estabelecimento de Ensino - Jardim de Infância de Aguiar						
Nº	Nome do Aluno	Escalão do Abono de Família	Escalão de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara
				Almoços	Livros	
1	Eduardo Jorge Bento de Freitas	1º	A	x		29-08-2012
2	Leonor Isabel Campaniço Laranjeiro	1º	A	x		29-08-2012
3	Pedro Miguel Minguens Matos	2º	B	x		29-08-2012
4	Joana Alves Gomes	2º	B	x		29-08-2012
5	Inês Isabel Carapeta Casquinha	3º	Indeferida			29-08-2012
6	Mariana Rocha Rocha Guisado	3º	Indeferida			29-08-2012



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

## Município de Viana do Alentejo

### DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

#### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2012/2013

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano						
Ação Social Escolar 2012/2013						
Estabelecimento de Ensino - Jardim de Infância de Alcáçovas						
Nº	Nome do Aluno	Escalaço do Abono de Família	Escalaço de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara
				Almoços	Livros	
1	Beatriz Filipa Loupa Vieira	1º	A	x		29-08-2012
2	Clara Alexandra Chora Pires	1º	A	x		29-08-2012
3	Inês Isabel Fitas Salvador	1º	A	x		29-08-2012
4	Kevin Caixinha Consciência	1º	A	x		29-08-2012
5	Madalena Maria Ramos Grosso	1º	A	x		29-08-2012
6	Miguel Alexandre Cardante Fialho	1º	A	x		29-08-2012
7	Quim Salvador da Silva Flores	1º	A	x		29-08-2012
8	Sandro Crespo Arcadinho	1º	A	x		29-08-2012
9	Tomás António Vinagre Carvalho	1º	A	x		29-08-2012
10	Wilson Miguel Batista Cascalheira	2º	B	x		29-08-2012
11	Tomás Alexandre Charrua Veladas	2º	B	x		29-08-2012
12	Tiago Miguel Macau Parreira	2º	B	x		29-08-2012
13	Rui Jorge Calvino Caralinda	2º	B	x		29-08-2012
14	Martim Ilhéu Calado	2º	B	x		29-08-2012
15	Laura Diana Lebre Fitas	2º	B	x		29-08-2012
16	Laura Banha Serra	2º	B	x		29-08-2012
17	Gerson Miguel Batista Cascalheira	2º	B	x		29-08-2012
18	Gabriel Ferreira Vilarinho Carvalho	2º	B	x		29-08-2012
19	André Caeiro Vidigal	2º	B	x		29-08-2012



7090-237 VIANA DO ALENTEJO  
TEL: 266 930 010 - FAX:266 930 019

**Município de Viana do Alentejo**  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2012/2013**

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano						
Ação Social Escolar 2012/2013						
Estabelecimento de Ensino - Jardim de Infância de Viana do Alentejo						
Nº	Nome do Aluno	Escalação do Abono de Família	Escalação de auxílio económico	Tipos de auxílio		Data de Reunião de Câmara
				Almoços	Livros	
1	Leonor de Fátima Cachapa Silveiro	1º	A	x		29-08-2012
2	Carlos Miguel Tomás Janota	1º	A	x		29-08-2012
3	Ana Leonor Nunes Oliveira Pires	1º	A	x		29-08-2012
4	Angel Manuel Medrano Relvas	2º	B	x		29-08-2012
5	Rodrigo Horta Branco	2º	B	x		29-08-2012
6	Rúben Filipe Ribeiro Baltazar	2º	B	x		29-08-2012



*Pinto*

## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL EM REGIME DE TAREFA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta a necessidade de elaboração de trabalhos técnicos nas áreas da Ação Social, propôs o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano a celebração de um contrato de tarefa com a Técnica Superior - Eva de Jesus Martins Gonçalves, Licenciada em Serviço Social, pelo período compreendido entre 03 de Setembro de 2012 e 30 de Abril de 2013;
- 2) Pretende-se que a contratada elabore determinados trabalhos técnicos, designadamente:
  - Programação, organização, acompanhamento e avaliação da Semana Sénior 2012;
  - Programação e organização das Marchas Populares do Concelho 2013;
  - Acompanhamento da execução do Regime Fruta Escolar e emissão de 2 relatórios intercalares sobre o Programa, respectivamente nos meses de Dezembro e Março;
  - Análise e elaboração de propostas de aprovação das candidaturas a benefícios da Loja Social do Concelho de Viana do Alentejo;
  - Elaboração de relatório de avaliação semestral (março) da atividade da Loja Social do Concelho de Viana do Alentejo
- 3) Tendo em conta que nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contratos de prestação de serviços e este parecer só é favorável, desde que estejam verificadas as condicionantes previstas nas alíneas a), b) com as necessárias adaptações e c) do n.º 5 do referido artigo 26.º, cumpro-me propor a emissão do necessário parecer favorável à Câmara Municipal, porquanto:

- Nos termos da proposta do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, foi reconhecido que os serviços em causa configuram trabalho não subordinado que atendendo às suas características é inconveniente que seja realizado através de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público (não implica cumprimento de horário, não implica o contacto permanente com o Município, as fases de trabalho são distintas e a sua realização não exige um Técnico Superior a tempo inteiro);

- No procedimento pré-contratual foi observado o regime legal da aquisição de serviços com recurso ao ajuste direto regime geral;

- A contraparte comprovou ter a situação regularizada quer com a Fazenda Nacional quer com a Segurança Social;



## Município de Viana do Alentejo

- A obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, entrará em vigor nos termos e nas condições previstas na Portaria a publicar, a que se refere o n.º 2 do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro na redação introduzida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

- Não é aplicável à contratação em apreço a redução remuneratória a que se refere o artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro.

- O montante total do contrato será de 7.920,00€, a pagar em quatro prestações com a seguinte calendarização:

- 1) Final de Outubro 2012 – 1.900,00;
- 2) Final de Dezembro 2012 – 1.950,00€;
- 3) Final de Fevereiro 2013 – 2.100,00€;
- 4) 30 de Abril 2013 – 1.970,00.

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental para a parte do contrato que implica despesa em 2012, tendo ficado para o efeito cativa a verba de 3.850,00€. A importância remanescente será contemplada no orçamento da despesa de 2013.

- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27/07/2012, sob proposta da Câmara, autorizou a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação que se pretende efetuar.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 27 de Agosto de 2012

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



*Handwritten signature*

## Município de Viana do Alentejo

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO EM REGIME DE TAREFA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta a necessidade de elaboração de trabalhos técnicos na área do Desporto, propôs o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano a celebração de um contrato de tarefa com o Técnico Superior - Nelson David Fialho Sabarigo, Licenciado em Desporto, pelo período compreendido entre 10 de Setembro de 2012 e 30 de Abril de 2013;
- 2) Pretende-se que o contratado elabore determinados trabalhos técnicos, designadamente:
  - Desenvolvimento de etapas de trabalho da Carta Desportiva do Concelho de Viana do Alentejo:
    - Compilação de dados demográficos, caraterização física do território, acessibilidades, etc;
    - Levantamento, análise e compilação em base de dados dos recursos físicos (instalações e equipamentos) desportivos existentes no concelho;
    - Diagnóstico da atividade desportiva existente;
  - Acompanhamento e análise da utilização dos equipamentos municipais (Pavilhões de Alcáçovas e Viana e Piscina de Alcáçovas em período de Inverno):
    - Compilação de dados estatísticos de utilização por atividade e respetivo relatório mensal;
    - Elaboração e apresentação de proposta de gestão dos equipamentos a partir de setembro de 2012
- 3) Tendo em conta que nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contratos de prestação de serviços e este parecer só é favorável, desde que estejam verificadas as condicionantes previstas nas alíneas a), b) com as necessárias adaptações e c) do n.º 5 do referido artigo 26.º, cumpre-me propor a emissão do necessário parecer favorável à Câmara Municipal, porquanto:

Nos termos da proposta do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, foi reconhecido que os serviços em causa configuram trabalho não subordinado que atendendo às suas características é inconveniente que seja realizado através de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público (não implica cumprimento de horário, não implica o contacto permanente com o Município, as fases



## Município de Viana do Alentejo

de trabalho são distintas e a sua realização não exige um Técnico Superior a tempo inteiro);

- No procedimento pré-contratual foi observado o regime legal da aquisição de serviços com recurso ao ajuste direto regime geral;

- A contraparte comprovou ter a situação regularizada quer com a Fazenda Nacional quer com a Segurança Social;

- A obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, entrará em vigor nos termos e nas condições previstas na Portaria a publicar, a que se refere o n.º 2 do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro na redação introduzida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

- Não é aplicável à contratação em apreço a redução remuneratória a que se refere o artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro.

- O montante total do contrato será de 7.920,00€, a pagar em quatro prestações com a seguinte calendarização:

- 1) Final de Outubro 2012 – 1.900,00;
- 2) Final de Dezembro 2012 – 1.950,00€;
- 3) Final de Fevereiro 2013 – 2.100,00€;
- 4) 30 de Abril 2013 – 1.970,00.

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental para a parte do contrato que implica despesa em 2012, tendo ficado para o efeito cativa a verba de 3.850,00€. A importância remanescente será contemplada no orçamento da despesa de 2013.

- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27/07/2012, sob proposta da Câmara, autorizou a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação que se pretende efetuar.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 27 de Agosto de 2012

O Presidente da Câmara

(Bernardino António Bengalinha Pinto)